

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, por meio da plataforma *online* de videoconferência *Jit.si Meet*, sala de reunião Assembleia Geral link <https://meet.jit.si/AssembleiaGeral2025>, realizou-se a Centésima Octogésima Sétima Assembleia Geral Extraordinária. Conforme previsto na cláusula vinte e seis do contrato de consórcio público do Cismepar, esta assembleia foi aberta às nove horas, conforme estabelece o parágrafo único da referida cláusula. Para este expediente fizeram-se presentes na categoria de Prefeitos (as): Ligia Maria Peres Araújo Costa (Alvorada do Sul - procuração); Elton Fabio Lazaretti (Cafeara); Melquiades Tavian Junior (Centenário do Sul); Onício de Souza (Florestópolis); Edison Rodrigues de Almeida (Jaguapitã); Vivian Biazon el Reda Feijó (Londrina – procuração); João Marcos Ferrer (Miraselva); Agamemnon Augusto Araújo Paduan (Porecatu); Gabriela Pansonato Brandão Souza (Primeiro de Maio - procuração); Viviane Granado Barreira da Silva (Tamarana - procuração). Também participaram da reunião os representantes da diretoria executiva do consórcio. **Ordem do dia:** Projetos de Resolução; Outros assuntos de interesse do consórcio; Informes. O Presidente cumprimentou os presentes, elencou a pauta e solicitou ao Sr. Diego a exposição técnica. O Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução número trezentos e setenta e oito que dispõe sobre a alteração na Resolução número cento e vinte e dois, de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze e dá outras providências. Tabela Cismepar. O Sr. Diego destacou que o projeto visa atender inicialmente o município de Londrina, com possibilidade de extensão aos demais municípios. Ressaltou que a Atenção Primária possui peculiaridades quanto à contratação, em virtude da continuidade do atendimento e da necessidade de criação de vínculo com a comunidade. Apresentou os valores propostos: cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos por hora médica (profissionais em regime de vinte, trinta ou quarenta horas semanais), com valores diferenciados para as especialidades de Pediatria, no valor de cento e setenta reais e sessenta e um centavos, e Ginecologia, no valor de cento e oitenta e um reais e sessenta centavos. Informou, ainda, que a publicação do edital de credenciamento está prevista para esta semana. Projeto de Resolução número trezentos e setenta e oito foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Diego informou que o projeto referente ao parcelamento da dívida do INSS – Cota Patronal foi retirado de pauta, pois a portaria regulamentadora não se aplicava à situação do Consórcio. Explicou que o Cismepar ingressará com pedido de transação individual junto à Receita Federal e ajuizará mandado de segurança para obtenção de certidão negativa. O Sr. Edison solicitou a palavra e questionou sobre as especialidades contempladas no Projeto de Resolução apresentado anteriormente, ao que foi respondido que seriam Pediatria e Ginecologia. Em seguida, relatou dificuldades do município com despesas elevadas de exames laboratoriais, mencionando gasto mensal aproximado de quatrocentos mil reais e, no acumulado do ano, cerca de dois milhões de reais. Solicitou apoio do Consórcio para estudo de alternativas de contratação, especialmente com base na Tabela SUS, visando à redução de custos. O Sr. Diego comprometeu-se a tratar do assunto diretamente com o gestor municipal logo após o término desta Assembleia. O Presidente agradeceu a participação de todos os prefeitos e representantes, desejou boas viagens àqueles que se deslocariam a compromissos oficiais em Curitiba, e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar por ocasião desta assembleia, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Simone Oussaki, assessora executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no site do Cismepar em até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta assembleia estará disponível para consulta aos interessados, sob guarda da diretoria executiva.

MUNICÍPIO		NOME	ASSINATURA
1	ALVORADA DO SUL	Ligia Maria Peres Araújo Costa – procuração	
2	CAFEARA	Elton Fabio Lazaretti	
3	CENTENÁRIO DO SUL	Melquiades Tavian Junior	
4	FLORESTÓPOLIS	Onicio de Souza	
5	JAGUAPITÃ	Edison Rodrigues de Almeida	
6	LONDRINA	Vivian Biazon el Reda Feijó – procuração	
7	MIRASELVA	João Marcos Ferrer	
8	PORECATU	Agamemnon Augusto Araújo Paduan	
9	PRIMEIRO DE MAIO	Gabriela Pansonato Brandão Souza – procuração	
10	TAMARANA	Viviane Granado Barreira da Silva – procuração	